



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1385 - 08 DE MAIO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

PORTARIAS

PORTARIA Nº 243 DE 08 DE MAIO DE 2024.

A **PREFEITA DA CIDADE DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o processo TCE/RJ nº 202.730-4/2017; CONSIDERANDO o pedido conforme Processo nº 8999/2023;

RESOLVE:

Art.1º Substituir os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, que compõem a Comissão de Tomada de Contas Especial do Processo TCE/RJ nº 202.730-4/2017:

SUBSTITUÍDOS		
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
VILMA GONÇALVES DA SILVA	24.163-21	PRESIDENTE
DIEGO DOS SANTOS DA SILVA	112.321-11	MEMBRO
RODRIGO MENDONÇA SAMPAIO	11.197-11	MEMBRO

SUBSTITUTOS		
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
DIEGO DOS SANTOS DA SILVA	112.321-11	PRESIDENTE
JACKSON HELENO SOUZA DA SILVA	124.125-11	MEMBRO
SIDNEY NEVES PEREIRA LIMA	111.988-11	MEMBRO

Art.2º Compete ao presidente da Comissão:

- I - Representar e coordenar as Comissões;
- II - Organizar pauta, convocar e coordenar reuniões;
- III - Prestar, quando solicitado, informações referentes às atividades do grupo;
- IV - Assinar expedientes relativos ao grupo;
- V - Definir cronograma para execução dos trabalhos, a partir de propostas dos membros do grupo;

Art.3º Compete aos membros da Comissão:

- I- Propor cronograma para execução do trabalho sob sua responsabilidade;
- II- Em grupo ou individualmente as tarefas designadas;
- III- realizar relatórios e anexar materiais que auxiliarão na elucidação do processo;
- IV- Zelar pela guarda do conteúdo comprobatório.

Art.4º A Comissão de Tomada de Contas Especial deverá:

- I- Oficiar aos demais setores e departamentos, bem como servidores municipais;
- II- Receber a título de Jeton, na forma da Lei Municipal 1621 de 28 de dezembro de 2023, em valor fixo relativo ao Grupo A, previsto em seu art. 3º, §2º, I, "B" e na forma do art. 4º "Caput" e §2º;
- III- A Comissão deverá encaminhar relatório mensal de suas atividades a Controladoria Geral e apresentar, sempre que solicitado, relatório ao Gabinete da Prefeita.

Art.5º A participação dos membros da Comissão será efetuada sem prejuízo do exercício de suas funções;

Art.6º A Comissão de Tomada de Contas Especial poderá solicitar de órgão internos e externos dos elementos necessários à execução de sua atividade e comunicará, ao Gabinete da Prefeita, caso necessário, qualquer dificuldade na sua obtenção.

Art. 7º A Comissão poderá solicitar auxílio dos setores do Município para que consiga executar sua atividade;

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1 de maio de 2024.

Guapimirim, 08 de maio de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 244 DE 08 DE MAIO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **NATÁLIA DA FONSECA ARAÚJO**, do cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Guapimirim, 08 de maio de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 245 DE 08 DE MAIO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **NATÁLIA DA FONSECA ARAÚJO**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Guapimirim, 08 de maio de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 246 DE 08 DE MAIO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **LUANA VICENTE FERNANDES**, do cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Guapimirim, 08 de maio de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 247 DE 08 DE MAIO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **LUANA VICENTE FERNANDES**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Guapimirim, 08 de maio de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 248 DE 08 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria no 175, de 29 de fevereiro de 2024, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União 10 de março de 2024, que convoca a 6ª Conferência Municipal da Cidade,

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão Organizadora Municipal da 7ª Conferência Municipal da Cidade.

Art.2º A Comissão Organizadora Municipal da 7ª Conferência Municipal da Cidade será composta por representantes do Poder Público (Executivo), da Associação Comercial, dos Movimentos Sociais, Movimentos populares e ONGs, conforme relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art.3º A Comissão Organizadora Municipal da 7ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Sra. Elizabeth de Souza Egito.

Parágrafo Único. Em caso de ausência ou impedimento, a presidência da Comissão Organizadora caberá ao seu suplente.

Art.4º A Coordenação executiva da Comissão Preparatória da 7ª Conferência Municipal da Cidade será exercida pela Sra. Maria Alice Domingos Picoli.

Art.5º A participação na Comissão Organizadora Municipal da 7ª Conferência Municipal da Cidade não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada serviço público relevante.

Art.6º Compete à Comissão Organizadora Municipal:

I- Coordenar, supervisionar e promover a realização da 7ª Conferência Municipal da Cidade, respondendo por todos os seus aspectos;

II- Deliberar sobre os critérios e modalidade de participação e representação dos (as) interessados (as);

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 08 de maio de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 249 DE 08 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ERIVALDO ALEXANDRIA ALVES**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Guapimirim, 08 de maio de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 250 DE 08 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ROBSON DA SILVA**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Guapimirim, 08 de maio de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 251 DE 08 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar Fiscais de Contratos do Gabinete da Prefeita para 2024, conforme descrito abaixo:

SERVIDOR	MAT.
VANESSA OLIVEIRA ROCHA CALDEIRA	1371390-12
ROBERTO SACILOTTI LEMOS	53287-12

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Guapimirim, 08 de maio de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 10301/2022
CONCORRÊNCIA Nº 05/2023

ABERTURA: 18 de junho de 2024

HORÁRIO: 10:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de limpeza e desassoreamento de corpos hídricos no município de Guapimirim. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 07 de maio de 2024

Philippe Gomes Pereira
Presidente - CPL





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital